

PORTARIA Nº 107/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

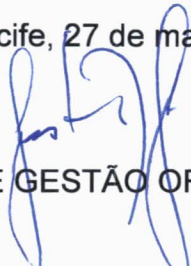
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada no Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, sob o nº 002710 Grande Recife, datada de 21 de março de 2012 e subscrita pelo empregado **Mário Sérgio da Fonte Cornélio**, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 063/2011, e determinar o retorno do empregado **MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO**, a partir de 27/03/2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de março de 2011.



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY**



Rejane Ferraz
Coordenadora Jurídica